

PORTARIA NORMATIVA nº 9-2017/DAS

Dispõe sobre procedimentos na área de Eletrofisiologia Cardíaca na Tabela de Procedimentos do Ipasgo Saúde e normatiza sua utilização e revoga a Portaria Normativa nº. 12-2014/DAS.

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando as recentes reestruturações na Codificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) na área de atuação "Eletrofisiologia Cardíaca";

Considerando as negociações estabelecidas entre representantes da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SOBRAC) – Seccional de Goiás e o IPASGO;

Considerando a análise técnica e o parecer do Núcleo Técnico Científico o – NUTEC – e;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008 e do Sistema de Gestão da Qualidade – S.G.Q, e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art. 1º Ficam introduzidos na Tabela de Procedimentos do Ipasgo Saúde os seguintes procedimentos e seus respectivos códigos e valores:

Código	Descrição	CH	Honorário (R\$)	Aux.
40090337	Estudo, mapeamento e ablação de flutter atrial	2125	775,63	2
40090345	Estudo, mapeamento e ablação de taquicardia atrial esquerda	2600	949,00	2
40090353	Estudo, mapeamento e ablação de taquicardia atrial multifocal	3200	1168,00	2
40090361	Estudo, mapeamento e ablação de fibrilação atrial	3500	1277,50	2

Art. 2º Os códigos são indicados especificamente para o tratamento das patologias mencionadas em seus descritores.

§1º Os diagnósticos não especificados no Art. 1º e que tenham indicação de tratamento por ablação serão tratados pelo código 40090329 – “Ablação de circuito arritmogênico por cateter de radiofrequência”.

Art. 3º A realização do procedimento deverá ser objeto de solicitação prévia pelo prestador e de autorização pela auditoria médica especializada em cardiologia do Ipsago.

Art. 4º Os materiais específicos (OPMEs) necessários à realização dos procedimentos constarão na tabela de materiais e medicamentos do Ipsago e deverão ser solicitados pelo médico prestador em formulário padrão do Ipsago conforme as necessidades individuais para o procedimento.

§1º Ficam padronizados para cada procedimento os seguintes materiais e suas quantidades máximas previstas:

PROCEDIMENTO		OPME		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
40080390	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO INTRACAVITARIO DO SISTEMA DE CONDUCAO MAPEAMENTO DE FEIXES ANOMALOS E FOCOS ECTOPICOS POR ELETROFISIOLOGIA INTRACAVITARIA	6194-8	Cateter diagnóstico eletrofisiologia quadripolar (com conector)	3
		6196-4	Cateter diagnóstico eletrofisiologia decapolar com conector	1
		2529-1	Introdutor Hemaque 5F a 9F UN	4

PROCEDIMENTO		OPME		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
40090329	ABLAÇÃO DE CIRCUITO ARRITMOGENICO POR CATETER DE RADIOFREQUENCIA	6198-0	Cateter ablação eletrofisiologia não irrigado (com conector)	1
		2529-1	Introdutor Hemaque 5F a 9F UN	1

PROCEDIMENTO		OPME		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
40090337	ESTUDO, MAPEAMENTO E ABLAÇÃO DE FLUTTER ATRIAL	6194-8	Cateter diagnóstico eletrofisiologia quadripolar (com conector)	1
		6196-4	Cateter diagnóstico eletrofisiologia decapolar com conector	1
		6195-6	Cateter diagnóstico eletrofisiologia duo-decapolar (com conector)	1
		6198-0	Cateter ablação eletrofisiologia não irrigado (com conector)	1
		2529-1	Introdutor Hemaque 5F a 9F UN	4



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
40090345	ESTUDO, MAPEAMENTO E ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA	6194-8	Cateter diagnóstico eletrofisiologia quadripolar (com conector)	3
		6196-4	Cateter diagnóstico eletrofisiologia decapolar com conector	1
		6198-0	Cateter ablação eletrofisiologia não irrigado (com conector)	1
		2529-1	Introdutor Hemaque 5F a 9F UN	5
		5413-5	Introdutor transeptal (bainha, dilatador e fio guia)	1
		5742-8	Agulha p/ punção transeptal (Brockenbrough)	1

PROCEDIMENTO		OPME		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
40090353	ESTUDO, MAPEAMENTO E ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL MULTIFOCAL	5900-5	Cateter array com conector	1
		5888-2	Kit eletrodos superfície (eletrofisiologia)	1
		5413-5	Introdutor transeptal (bainha, dilatador e fio guia)	1
		5742-8	Agulha p/ punção transeptal (Brockenbrough)	1
		6197-2	Cateter ablação eletrofisiologia não irrigado (com conector) un	1
		2529-1	Introdutor Hemaque 5F a 9F UN	2

PROCEDIMENTO		OPME		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
40090361	ESTUDO, MAPEAMENTO E ABLAÇÃO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL	6194-8	Cateter diagnóstico eletrofisiologia quadripolar (com conector)	1
		6196-4	Cateter diagnóstico eletrofisiologia decapolar com conector	1
		6195-6	Cateter diagnóstico eletrofisiologia duo-decapolar (com conector)	1
		5845-9	Cateter diagnóstico eletrofisiologia circular/circunferencial/espiral/lasso com conector	2
		6198-0	Cateter ablação eletrofisiologia irrigado (com conector)	1
		6199-9	Equipo para cateter irrigado (eletrofisiologia)	1
		5413-5	Introdutor transeptal (bainha, dilatador e fio guia)	1
		5742-8	Agulha p/ punção transeptal (Brockenbrough)	1
		2529-1	Introdutor Hemaque 5F a 9F	3

§2º A solicitação de qualquer dos componentes em quantidade superior ao descrito no artigo anterior, bem como a necessidade de materiais não previstos nesta lista deverá ser justificada de forma clara e coerente para análise pela auditoria especializada.

§3º O uso de OPME de forma imprevista poderá ser aceito, em casos de exceção, desde que minuciosamente justificado pelo prestador para avaliação pela auditoria médica.

§4º O ressarcimento de OPME está condicionado à comprovação de sua utilização pela anexação à conta nosocomial dos selos individuais dos produtos, contendo lote e validade.

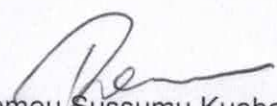
Art. 5º A realização indevida e/ou não comprovada de qualquer procedimento, bem como o uso indevido e não comprovado de qualquer OPME, ainda que previamente autorizado, acarretará em glosa do mesmo.

Art. 6º Fica vedada a solicitação dos códigos em concomitância.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Diretoria de Assistência ao Servidor, em Goiânia, aos 25 dias do mês de maio de 2017.



Romeu Sussumu Kuabara
Diretor de Assistência ao Servidor